

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 PREGÃO 09/2018

*“Sem abusar da sua disponibilidade em esclarecer da melhor maneira possível nossas dúvidas,*

*gostaria de pedir gentilmente, que dissesse mais claramente quais documentos em relação aos técnicos precisaremos apresentar de fato (R.T do profissional e Plano de Implantação e Compatibilização dos Equipamentos à rede Elétrica) para participar do P.E., além disso, em qual momento (prazo) para apresentação dos mesmos.”*

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 PREGÃO 09/2018

Para sanar a dúvida suscitada, esclarece-se que não serão exigidos para a participação do Pregão Eletrônico os documentos referentes ao(s) registro(s) do(s) profissional(is) técnico(s) responsável(is) pelo *Plano de Implantação e Compatibilização dos Equipamentos à Rede Elétrica* e pelo *Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos*.

Os documentos citados serão exigidos apenas, conforme item “5.6.7.” do Termo de Referência, quando da contratação. O que se exige, conforme Esclarecimento Nº 3, é a Declaração (item 10.3.4.4) do representante **OU** do responsável técnico de que **APRESENTARÁ os documentos supracitados no ato da contratação.**

**O prazo para apresentação dos documentos na contratação está estabelecido no subitem 17.1 do Edital que rege este Pregão.**

**Pedro Magalhães Gomes Garcia**

Pregoeiro